



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.710/2022

**“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 436.878,78 e contém outras providências”.**

A Câmara de Vereadores de Mar de Espanha aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 436.878,78 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações do Município de Mar de Espanha:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS  
----- R\$ 6.805,74

2.01.01.04.122.0002.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO GABINETE - - - - - R\$  
10.183,64

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.989,38

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 16.989,38

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.424,00

2.02.01.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 46.185,44

2.02.01.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 49.209,44

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 49.209,44

Unidade 03 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

2.03.01.04.122.0002.2.0021-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE  
FAZENDA - - - - - R\$ 9.797,73

2.03.01.04.123.0014.1.0007-100 - 3.3.90.36.00 RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO - - -  
- - R\$ 3.000,00

2.03.01.28.846.0000.2.0023-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - - - - - R\$  
19.000,00

2.03.01.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  
CONTRATADA - - - - - R\$ 24.718,54

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 56.516,27

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 56.516,27



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.04.01.12.122.0005.2.0024-101	-	3.1.90.04.00	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-----	R\$ 3.509,40
2.04.01.12.365.0005.2.0026-101	-	3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	-----	R\$ 14.365,17
2.04.01.12.365.0005.2.0027-101	-	3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	-----	R\$ 15.346,29
2.04.01.12.122.0005.2.0024-101	-	3.1.90.11.00	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-----	R\$ 3.886,11
2.04.01.12.365.0005.2.0027-101	-	3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	-----	R\$ 28.724,00
2.04.01.12.365.0005.2.0026-101	-	3.1.90.16.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	-----	R\$ 221,69
Total da Sub-Unidade 01					----- R\$ 66.052,66
Sub-Unidade 02 - FUNDEB					
2.04.02.12.361.0005.2.0030-118	-	3.1.90.11.00	FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	-----	R\$ 64.480,28
2.04.02.12.365.0005.2.0033-118	-	3.1.90.11.00	FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -INFANTIL	-----	R\$ 20.243,85
Total da Sub-Unidade 02					----- R\$ 84.724,13
Total da Unidade 04					----- R\$ 150.776,79

## Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.05.01.15.122.0012.2.0040-100	-	3.1.90.04.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	-----	R\$ 18.500,00
2.05.01.15.452.0012.2.0046-100	-	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	-----	R\$ 4.363,20
2.05.01.15.122.0012.2.0040-100	-	3.1.90.11.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	-----	R\$ 7.068,79
Total da Sub-Unidade 01					----- R\$ 29.931,99
Total da Unidade 05					----- R\$ 29.931,99

## Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0006.2.0059-102	-	3.1.90.04.00	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-----	R\$ 63.689,72
2.06.01.10.122.0006.2.0053-102	-	3.1.90.11.00	GESTÃO DO SUS	-----	R\$ 14.741,26
2.06.01.10.122.0006.2.0056-102	-	3.1.90.11.00	CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES	-----	R\$ 1.818,00
2.06.01.10.301.0006.2.0059-102	-	3.1.90.11.00	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-----	R\$ 36.991,15
Total da Sub-Unidade 01					----- R\$ 117.240,13
Total da Unidade 06					----- R\$ 117.240,13

## Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.07.01.08.122.0004.2.0074-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUAS ----- R\$ 925,40  
2.07.01.08.122.0004.2.0074-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SUAS ----- R\$ 3.062,94  
2.07.01.08.244.0004.2.0086-100 - 3.1.90.11.00 MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS ---  
-- R\$ 1.609,68  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.598,02  
Total da Unidade 07 ----- R\$ 5.598,02

Unidade 12 - SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOB.URBANA  
Sub-Unidade 04 - COORDENADOR DE ESTRADAS  
2.12.04.26.782.0011.2.0124-100 - 3.1.90.04.00 PATROLAMENTO DE ESTRADAS  
VICINAIS ----- R\$ 7.604,90  
2.12.04.26.782.0011.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 PATROLAMENTO DE ESTRADAS  
VICINAIS ----- R\$ 3.011,86  
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 10.616,76  
Total da Unidade 12 ----- R\$ 10.616,76  
Total da Instituição 02 ----- R\$ 436.878,78

**Total Geral Acrescido ----- R\$ 436.878,78**

**Artigo 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município, na forma do parágrafo 1º, incisos I a IV, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA  
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
2.02.01.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.16.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 273,59  
2.02.01.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 2.147,69  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.421,28  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 2.421,28

Unidade 03 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA  
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA  
2.03.01.09.272.0000.9.0001-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E  
PENSIONISTAS ----- R\$ 3.024,63  
2.03.01.09.272.0000.9.0001-100 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E  
PENSIONISTAS ----- R\$ 63,64  
2.03.01.04.122.0002.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE  
FAZENDA ----- R\$ 4.187,93  
2.03.01.04.122.0002.2.0020-100 - 3.3.90.46.00 PROJETO CARTÃO DE INCENTIVO AO  
TRABALHADOR - CIT ----- R\$ 9.530,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 16.806,20  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 16.806,20

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.04.01.12.365.0005.2.0026-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 221,69

2.04.01.12.365.0005.2.0026-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 18.000,00

2.04.01.12.365.0005.1.0012-101 - 3.3.90.30.00 ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 7.000,00

2.04.01.12.365.0005.2.0027-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - - - - - R\$ 106.916,38

2.04.01.12.361.0005.2.0025-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 660,00

2.04.01.12.365.0005.2.0026-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 500,00

2.04.01.12.122.0005.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 10.724,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 144.022,07

## Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.04.02.12.361.0005.2.0031-119 - 3.1.90.04.00 FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 7.761,61

2.04.02.12.122.0005.2.0029-119 - 3.1.90.11.00 FUNDEB/TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 827,10

2.04.02.12.361.0005.2.0031-119 - 3.1.90.11.00 FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 30.087,53

2.04.02.12.365.0005.2.0032-119 - 3.1.90.11.00 FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL PRÉ ESCOLAR - - - - - R\$ 1.186,01

2.04.02.12.122.0005.2.0029-119 - 3.1.90.13.00 FUNDEB/TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 8.956,43

2.04.02.12.361.0005.2.0031-119 - 3.1.90.13.00 FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 13.500,00

2.04.02.12.365.0005.2.0032-119 - 3.1.90.13.00 FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL PRÉ ESCOLAR - - - - - R\$ 18.000,00

2.04.02.12.122.0005.2.0029-119 - 3.1.90.16.00 FUNDEB/TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 135,92

2.04.02.12.361.0005.2.0031-119 - 3.1.90.16.00 FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.392,95

2.04.02.12.365.0005.2.0032-119 - 3.1.90.16.00 FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL PRÉ ESCOLAR - - - - - R\$ 2.876,58

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 84.724,13

## Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

2.04.03.12.131.0005.2.0035-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVER A INCLUSÃO DIGITAL - - - - - R\$ 43,27

2.04.03.12.364.0005.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 BOLSA GRADUAÇÃO - - - - - R\$ 12.792,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 12.835,27

## Sub-Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.04.12.122.0005.2.0039-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 11.946,97





# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.04.04.12.122.0005.2.0039-101 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO ----- R\$ 8.346,29

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 20.293,26

Total da Unidade 04 ----- R\$ 261.874,73

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.05.01.17.512.0012.2.0048-100 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA ----- R\$ 150,00

2.05.01.15.451.0013.2.0043-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS  
----- R\$ 35.000,00

2.05.01.15.452.0012.2.0046-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
LIMPEZA PÚBLICA ----- R\$ 10.420,93

2.05.01.17.512.0012.2.0048-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA ----- R\$ 2.219,71

2.05.01.15.451.0013.2.0043-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS  
----- R\$ 12.000,00

2.05.01.15.452.0012.2.0046-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
LIMPEZA PÚBLICA ----- R\$ 2.000,00

2.05.01.17.512.0012.2.0048-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA ----- R\$ 1.642,12

2.05.01.15.452.0012.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
LIMPEZA PÚBLICA ----- R\$ 4.192,21

2.05.01.17.512.0012.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA ----- R\$ 2.943,91

2.05.01.15.122.0012.2.0040-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS  
PÚBLICAS ----- R\$ 10.380,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 80.948,88

Total da Unidade 05 ----- R\$ 80.948,88

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0006.2.0056-102 - 3.1.90.16.00 CENTRAL DE MARCAÇÃO DE  
CONSULTAS E EXAMES ----- R\$ 972,00

2.06.01.10.301.0006.1.0034-102 - 3.3.90.30.00 ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES DE  
SAÚDE ----- R\$ 3.210,00

2.06.01.10.303.0006.2.0069-102 - 3.3.90.30.00 FARMÁCIA BÁSICA E REMUNE -----  
R\$ 10.000,00

2.06.01.10.302.0006.2.0066-102 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE ----- R\$ 559,26

2.06.01.10.305.0006.2.0072-102 - 3.3.90.39.00 REALIZAR OS SERVIÇOS DE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE ----- R\$ 17.230,00

2.06.01.10.301.0006.1.0034-102 - 4.4.90.51.00 ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES DE  
SAÚDE ----- R\$ 8.393,85

2.06.01.10.301.0006.1.0036-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO FARMÁCIA DE MINAS --  
--- R\$633,74

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 40.998,85

Total da Unidade 06 ----- R\$ 40.998,85



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.07.01.08.244.0004.2.0086-100 - 3.1.90.16.00 MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS - - -  
- - R\$ 3.427,68

2.07.01.08.122.0004.2.0074-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO SUAS - - - - - R\$ 891,50  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.319,18  
Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 4.319,18

Unidade 08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Sub-Unidade 02 - MEIO AMBIENTE  
2.08.02.18.541.0010.2.0098-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
VIGILÂNCIA AMBIENTAL - - - - - R\$ 3.091,90  
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.091,90  
Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 3.091,90

Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO  
Sub-Unidade 03 - TURISMO  
2.09.03.23.695.0007.2.0108-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E APOIO AO TURISMO DE  
NEGÓCIOS - - - - - R\$ 218,05  
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 218,05  
Sub-Unidade 04 - FUMTUR  
2.09.04.23.695.0007.2.0112-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E APOIO AO TURISMO  
CULTURAL - - - - - R\$ 253,95  
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 253,95  
Sub-Unidade 05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO  
2.09.05.04.122.0007.2.0113-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE  
CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 874,76  
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 874,76  
Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 1.346,76

Unidade 10 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
2.10.01.27.812.0008.2.0120-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO TORNEIOS  
INTERBAIRROS/INTERASSOCIAÇÕES - - - - - R\$ 10.005,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.005,00  
Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 10.005,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
2.11.01.08.243.0004.2.0122-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA  
CRIANÇA ADOLESCENTE - - - - - R\$ 12.500,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.500,00  
Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 12.500,00

Unidade 12 - SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOB.URBANA  
Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE  
2.12.02.15.451.0011.1.0065-100 - 4.4.90.52.00 PATRULHA MECANIZADA - - - - - R\$  
66,00



